



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E JUVENTUDE, I. P.

4

**CONTRATO-PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

N.º CP/276/DDF/2012

Objeto:

EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS
Campeonatos Internacionais de Columbofilia – Mira (Coimbra)

Outorgantes:

- 1. Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**
- 2. Federação Portuguesa de Columbofilia**



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º CP/276/DDF/2012

Eventos Desportivos Internacionais

Entre:

1. O **INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **IPDJ, I. P. ou 1.º OUTORGANTE**;

e

2. **A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA**, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 40/94, de 30 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 209, de 9 de setembro, com sede na(o) Rua Padre Estevão Cabral, 79 - Sala 214, 3001-368 Coimbra, NIPC 500921784, aqui representada por José Manuel Azenha Tereso, na qualidade de Presidente, adiante designada por **FEDERAÇÃO** ou **2.º OUTORGANTE**.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E JUVENTUDE, I. P.

AB
f
/

CLÁUSULA 1.^a **Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pela **FEDERAÇÃO** do **Evento Desportivo Internacional** designado **CAMPEONATOS INTERNACIONAIS DE COLUMBOFILIA**, Mira (Coimbra), de 15-2-2012 a 8-7-2012, conforme proposta apresentada ao **IPDJ, I. P.**, constante do Anexo II a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.^a **Período de execução do evento**

O prazo de execução do evento objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato termina em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA 3.^a **Comparticipação financeira**

1. Para a organização do Evento Desportivo referido na Cláusula 1.^a supra, constante da proposta apresentada pela **FEDERAÇÃO**, é concedida pelo **1.º OUTORGANTE** à **2.ª OUTORGANTE** uma comparticipação financeira até ao valor máximo de **12.000,00 €**.
2. O valor final do apoio é determinado após análise do relatório final indicado na alínea d) da Cláusula 5.^a considerando as seguintes disposições:
 - a) Para efeitos de determinação do apoio final ao evento é calculada, em relação à totalidade das despesas apresentados, a proporção das despesas comuns a outros programas e projetos desenvolvidos pela **FEDERAÇÃO**;
 - b) Não são consideradas elegíveis as despesas do evento que se insiram na parte do rácio acima calculado que ultrapassa a proporção decorrente do quociente entre o orçamento do evento e o orçamento total da **FEDERAÇÃO**;
 - c) Na eventualidade do evento ser consubstanciado por associado da **FEDERAÇÃO** só são consideradas elegíveis as despesas realizadas diretamente com a organização do evento
 - d) Não são elegíveis as despesas resultantes de pagamento de vencimentos e remunerações aos elementos dos órgãos sociais;



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

AB

J

J

- e) O valor final do apoio não pode ultrapassar 27,50% das despesas efetivas e elegíveis com a organização do evento;
- f) Esta percentagem inclui uma valorização na análise do evento de 3,50% decorrente dos indicadores abaixo:
- i. N.º de praticantes..... 1.500 (2,50%)
 - ii. N.º de países..... 16 (1,00%)
 - iii. Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo e da Europa de Absolutos..... Não (0,00%)
 - iv. Transmissão direta..... Não (0,00%)
- g) A percentagem indicada na alínea f) é ajustada, de acordo com a tabela inserta no anexo I, caso os indicadores referidos nos pontos daquela alínea não sejam atingidos.
- h) O valor indicado no n.º 1 da presente cláusula é depreciado em 2,5% no caso de incumprimento da alínea f) da cláusula 5.ª.

CLÁUSULA 4.ª **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) **50%** da comparticipação financeira até 15 (quinze) dias após a entrada em vigor do presente contrato-programa, correspondente a **6.000,00 €**;
- b) **50%** da comparticipação financeira, correspondente a **6.000,00 €**, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea d) da Cláusula 5.ª infra.

CLÁUSULA 5.ª **Obrigações da Federação**

São obrigações da **FEDERAÇÃO**:

- a) Realizar o evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no **IPDJ, I. P.**, e de forma a atingir os objetivos nela expressos;



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E JUVENTUDE, I. P.

AS
f

- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo **IPDJ, I. P.**;
- c) Criar, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Evento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- d) Entregar, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento Desportivo, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira, em modelo próprio definido pelo **IPDJ, I. P.**, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;
- e) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio do **IPDJ, I. P.**, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.
- f) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

CLÁUSULA 6.ª **Incumprimento das obrigações da Federação**

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **IPDJ, I. P.** quando a **FEDERAÇÃO** não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **IPDJ, I. P.**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.

M
P
Z

2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e) e g) da cláusula 5.^a, concede ao **IPDJ, I. P.**, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Evento Desportivo objeto deste contrato.
3. Caso as participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE** não tenham sido aplicadas na competente realização do Evento Desportivo, a **FEDERAÇÃO** obriga-se a restituir ao **IPDJ, I. P.** os montantes não aplicados e já recebidos.
4. As participações financeiras concedidas à **FEDERAÇÃO** pelo **1.º OUTORGANTE** ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2012 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao **IPDJ, I. P.**, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 7.^a **Tutela inspetiva do Estado**

1. Compete ao **IPDJ, I. P.**, fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pela **FEDERAÇÃO** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.

AB

f

*

CLÁUSULA 8.^a

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pela **FEDERAÇÃO** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **IPDJ, I. P.**

CLÁUSULA 9.^a

Formação de treinadores

O não cumprimento pela **FEDERAÇÃO** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2008 de 31 de dezembro, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **IPDJ, I. P.**

CLÁUSULA 10.^a

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 11.^a

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no Diário da República e termina em 30 de junho de 2013.

CLÁUSULA 12.^a

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.

CLÁUSULA 13.ª
Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do Diário da República.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 5 de Novembro de 2012, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Augusto Fontes Baganha)

O Presidente da
Federação Portuguesa de Columbofilia

(José Manuel Azenha Tereso)

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(João Bibe)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

AB
J
J

ANEXO I

AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/276/DDF/2012

QUADRO DE REVISÃO DO APOIO

| Indicador | Valorização do apoio face aos indicadores |
|--|---|
| N.º de praticantes | ≥ 250 de praticantes..... 2,5% [200, 250[de praticantes..... 2% [150, 200[de praticantes..... 1,5% [100, 150[de praticantes..... 1% [50, 100[de praticantes..... 0,5% [0, 50[de praticantes..... 0% |
| N.º de países | <u>Modalidades individuais:</u> ≥ 24 de países..... 2,5% [10, 23] de países..... 1% [0, 9] de países..... 0% <u>Modalidades coletivas:</u> ≥ 16 de países..... 2,5% [8, 15] de países..... 1% [0, 7] de países..... 0% |
| Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos | Sim 2% Não..... 0% |
| Transmissão direta | Sim 1% Não..... 0% |



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

ANEXO II
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/276/DDF/2012

Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Formulário de Candidatura 2012 Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

Federação Portuguesa de Columbofilia

O programa desportivo – formulários e seus anexos – irá ser agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Orçamento Global Previsto com o
Evento Desportivo Internacional

133.250,00 €

Comparticipação solicitada ao Instituto do Desporto
de Portugal, I. P., para o presente evento

20.000,00 € (15,01 %)*

* Até 50% do valor do orçamento de acordo com o Despacho n.º 479/98 (2.ª Série do Diário da República, de 9 de Janeiro de 1998)

NOTA: Ver instruções de preenchimento

PARTE I

CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1. Identificação

| | | | |
|---|---|---|----------------|
| 1.1. Designação do Evento | Campeonatos Internacionais de Columbofilia – Mira 2011 | | |
| 1.2. Modalidade | One Loft Race | | |
| 1.3. Disciplinas | 1. Campeonato da Europa | 2. Campeonato da Europa Jovens | |
| | 3. Grand Prix FCI – G. Vila Nova | 4. Torneio Internacional Prof. Dr. J R Branco | |
| * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato. | | | |
| 1.4. Data de realização do Evento (dd-mm-aaaa) | de | 15 Fevereiro 2012 | a 8 Julho 2012 |
| 1.5. N.º efectivo de dias de competição | | | |
| 1.6. Local de Realização do Evento | Local | Columbódromo Internacional - Mira | |
| | Concelho | Coimbra | |
| | Distrito | Coimbra | |
| 1.7. Data de apresentação da candidatura ao organismo internacional (dd-mm-aaaa) | Outubro de 2010 | | |
| 1.8. Data da aprovação da candidatura pelo organismo internacional (dd-mm-aaaa) | Abril de 2011 | | |
| 1.9. Entidade(s) Organizadora(s)* | Valor das despesas que constam do orçamento que são asseguradas pela entidade | | % do total |
| Entidade * | | | |
| 1. Fédération Colombophile Internationale | - | | 0% |
| 2. Federação Portuguesa de Columbofilia | | | 100% |
| + 1. | | | |

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1.10. Parcerias concretizadas na organização

| Entidade * | Estatuto (Privada lucrativa, Associativa, Pública) | Principais actividades realizadas pelo parceiro |
|--------------------------|--|---|
| Câmara Municipal de Mira | Pública | Logística |
| Natural Grannen | Privada | Logística |
| Casa dos Cereais | Privada | Logística |
| + Ibanidis | Privada | Logística |

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

2. Caracterização desportiva do evento

2.1. Âmbito

Campeonato do Mundo
Campeonato da Europa
Competição Internacional de Elevado Prestígio

2.3. Natureza do Evento

Prova Única
Etapa
Apuramento para Fase Final
Fase Final

2.5. Género

Masculino
Feminino

2.2. Escalão Etário

Absolutos
Juniões (escalão precedente ao absoluto)
Outro: _____

2.4. O Evento disputa-se por

Seleções Nacionais
Clubes
Outro: Grand Prix e Torneio Prof J. R. Branco disputam-se
INDIVIDUALMENTE

2.6. O Evento é de uma modalidade Olímpica/Paraolímpica ou integra disciplinas Olímpicas/Paraolímpicas

Integra Modalidade(s) / Disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s)

Indique as disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

Indique as disciplina(s) não Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

2.7. Integração do evento no calendário da respectiva Federação Internacional e pontuável para o ranking

O Evento integra-se no calendário da respectiva Federação Internacional?
O Evento pontua para o ranking? Europeu: Mundial Não pontua para o ranking
O Evento que apura para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos?



3. Objectivos da candidatura e grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal

3.1. Indique quais os objectivos da candidatura e do evento tendo em conta o grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal.

- 1 - Reforçar o prestígio interno e externo
- 2 - Fomentar o aparecimento de novos praticantes e adeptos
- 3 - Divulgar e promover a modalidade em todas as suas vertentes
- 4 - Reforçar a participação de columbófilos portugueses nos grandes circuitos internacionais.
- 5 - Criar condições para trazer a Portugal os melhores praticantes da Europa e do Mundo.
- 6 - Estabelecer parcerias com entidades e empresas que se traduzam numa mais valia para a modalidade.
- 7 - Afirmar a modalidade e a estrutura associativa.
- 8 - Demonstrar capacidade de organização e dinamismo.
- 9 - Sensibilizar a comunicação social para as potencialidades da modalidade.
- 10 - Estimular a competição interna e, simultaneamente, avaliar da evolução competitiva dos praticantes portugueses.

3.2. Indique quais as iniciativas ou projectos de promoção e desenvolvimento da modalidade em Portugal a realizar em articulação com a organização do evento.

1. Promover visitas de estudo ao Columbódromo tendo como destinatário alvo desta acção as escolas.
 - ✚ As crianças / jovens acompanhados pela equipa de tratadores e do veterinário poderão apreciar as diferentes fases que se desenrolam no Columbódromo: o ciclo alimentar, a metodologia de treino, os aspectos práticos ligados à biologia e bioquímica, ver e efectuar a recolha de amostras para análises parasitológicas, observações ao microscópio...
 - ✚ Promover a modalidade junto dos mais novos através do uso de novas tecnologias, constatação electrónica, utilização de meios informáticos...
 - ✚ Desenvolver e potenciar a construção de mais pombais e núcleos columbófilos nas escolas.
 - ✚ Proporcionar o aparecimento de novos columbófilos, especialmente jovens columbófilos.
2. Promover visitas ao Columbódromo tendo como destinatário alvo desta acção os columbófilos.
3. Promover debates e conferências dirigidas aos columbófilos nacionais aproveitando a presença de grandes campeões internacionais e de especialistas nas diversas áreas da columbofilia.

4. Dimensão e nível competitivo do evento

Indique, em termos de participantes, os valores da última edição e da edição em candidatura dos itens abaixo:

| | última edição | edição em candidatura |
|---|---|-----------------------|
| N.º de países presentes | 24 | 16 |
| N.º de praticantes desportivos | 2275 | 1500 |
| N.º de equipas presentes (só para modalidades colectivas) | - | - |
| N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes nos últimos Jogos Olímp. a) | Devido a especificidades próprias da modalidade é improvável um columbófilo ser seleccionado em anos consecutivos | |
| N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Mundo a) | | |
| N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Europa a) | | |
| N.º de profissionais envolvidos na organização do evento | 30 | 25 |
| N.º de voluntários envolvidos na organização do evento | 25 | 20 |

a) Consideram-se classificações relevantes as que respeitam ao primeiro terço da tabela.

Nomear os 5 praticantes/equipas mais relevantes participantes na competição

Último(s) resultado(s) relevante(s)

| Outras Informações | Data | Cidade / País |
|---|------------|-----------------|
| A última edição do evento realizou-se em: | 09.07.2011 | Mira - Portugal |

5. Possibilidade de obtenção de classificações de honra por praticantes desportivos portugueses

Indique os resultados obtidos por praticantes desportivos portugueses na última edição do evento e a possibilidade de obtenção de classificações de honra no evento em candidatura

| | última edição | edição em candidatura (previsão) |
|--|---------------|----------------------------------|
| N.º total de praticantes desportivos portugueses participantes | 804 | 650 |
| N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados até 3.º Lugar | 5 | 3 |
| N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados do 3.º ao 8.º Lugar | 18 | 12 |

6. Meios a utilizar para a promoção e divulgação do evento

| Meios a utilizar | Assinalar com "X" | Designação dos Meios (Canais de Televisão e Rádio, Jornais, etc) |
|------------------|-------------------|--|
| Televisão | | |
| Rádio | X | Rádios Locais |
| Imprensa | X | Especializada nacional e internacional, boletins, revistas e jornais federativos |
| Internet | X | Sítios de referência nacionais e internacionais |
| Outros | X | Stand promocional nos grandes eventos columbófilos nacionais e internacionais. Criação de "flyers", em quatro diferentes línguas, alusivos aos campeonatos |
| Cartazes/Posters | | Quantidade |

7. Impacto público previsível do evento, nos planos nacional e internacional

7.1. Indique e quantifique a previsão do impacto público do evento nos seguintes meios:

Televisão

| Designação da Estação | RTP 1 | RTP 2 | SIC | TVI | Sport TV | EUROSPOR T | TOTAL |
|---|-------|-------|-----|-----|----------|------------|-------|
| N.º estimado de creditações | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 5 |
| N.º estimado de horas de transmissão | Rep | Rep | Rep | Rep | Rep | | - |
| Transmissão directa (assinalar com "X") | | | | | | | |

Rádio

| Designação da Estação | Antena 1 | RR | TSF | Locais | TOTAL |
|---|----------|------|------|--------|-------|
| N.º estimado de creditações | 1 | 1 | 1 | 5 | 8 |
| N.º estimado de horas de transmissão | Rep. | Rep. | Rep. | Rep. | |
| Transmissão directa (assinalar com "X") | | | | | |

Imprensa

| Designação da Publicação | Mundo Columbófilo | Pigeon Rit | Diário Coimbra | Record | Tauben Market | La Colombophilie Belge | Pigeons voyageurs | Portugal Columbófilo | TOTAL |
|-----------------------------|-------------------|------------|----------------|--------|---------------|------------------------|-------------------|----------------------|-------|
| N.º estimado de creditações | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 11 |



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Internet

| | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-------------|--------------------|-------------|
| Designação do sítio | www.fpcolumbofilia.pt | www.columbofilia.net | www.pipa.be | www.fcipigeons.com | www.kdbd.be |
| Transmissão directa (assinalar com "X") | X | X | - | - | - |

7.2. Outros meios de comunicação a utilizar:

1. Presença de membros da Federação (comissão organizadora) em grandes eventos internacionais (Bélgica, Hungria, Alemanha, Espanha e Polónia) marcando presença com um stand alusivo ao evento, distribuindo diversos materiais de promoção dos Campeonatos Internacionais de Columbofilia.
2. Igual atitude em Portugal, aproveitando eventos de carácter nacional.
3. Utilização de "embaixadores" do evento para a promoção nos países em que a columbofilia tem grande dimensão. O critério de escolha destes "embaixadores" assenta fundamentalmente no facto de serem personalidades com grande reconhecimento nos seus países.

7.3. Audiência directa prevista (n.º de espectadores do evento)

| | Por dia | TOTAL |
|--|---------|-------|
| N.º aproximado de espectadores do evento | 6.000 | 6.000 |

7.4. Indique as seguintes informações sobre a política de entradas a adoptar

| Entradas | | Preço das Entradas | |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Gratuitas | <input checked="" type="checkbox"/> | Pagas | <input type="checkbox"/> |
| | | de | a |

8. Infra-estruturas desportivas, espaços naturais de prática e apetrechamento desportivo para o evento

| 8.1. Infra-estruturas desportivas e espaços naturais necessários à realização do evento | Garantidas (assinalar com "X") | Por garantir (assinalar com "X") |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Recinto desportivo com 4.000 m2 | X | |
| Área circundante ao recinto desportivo (5.000m2) | X | |
| Pombais (17) com capacidade para 2500 pombos | X | |
| Pombal - hospital segmentado em cinco enfermarias | X | |
| Pombal de transição | X | |
| Bancadas | | X |
| Laboratório Básico Veterinário | X | |
| Armazém | X | |
| Centro informático | X | |
| Voliéres | | X |
| + Tenda externa ao recinto com capacidade para 500 pessoas | | X |

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

| 8.2. Indique qual o apetrechamento desportivo significativo necessário à realização do evento | Existente (assinalar com "X") | A adquirir (assinalar com "X") |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|
| GPS Tracking System - bands | X | |
| GPS Tracking System - programa | X | |
| Veículo de transporte treinos e prova final | | X |



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

| | | |
|--|---|---|
| Caixas de Transporte treinos e prova final | | X |
| Sistemas constatação electrónicas (um para cada pombal = 17) | X | |
| Chips electrónicos (1500) | | X |
| Parque informático (Servidor, portátil, impressora e Internet banda larga) | | X |
| Software para classificações | X | |
| Ecrã Gigante + sistema de transmissão áudio e vídeo | | X |
| ✦ GPS Tracking System - bands | X | |

* Se necessário faça duplo clique no sinal ✦ para inserir linhas com igual formato.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

9. Obrigações contratuais para com a Federação Internacional ou outras entidades

| | assinalar com "X" | |
|--|-------------------|-----|
| | SIM | NÃO |
| É da responsabilidade da Federação organizadora suportar os encargos com alojamentos e alimentação dos praticantes | | X |
| Está incluído no valor da inscrição dos participantes o valor do alojamento e alimentação | | X |
| O Evento tem Caderno de Encargos | | X |

Relativamente ao caderno de encargos do evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento

Embora formalmente não exista caderno de encargos a Federação Internacional obriga que a organização assegure:

- 1- O suporte e o reconhecimento do Governo do país onde é realizado o campeonato do Mundo / Europa.
- 2- Estadias gratuitas em hotel de qualidade, localizado num raio próximo do Columbódromo, para os membros do Comité Director da Federação Col. Internacional, comissão internacional de controlo e de dois delegados por país participante.
- 3- Uma taxa de ocupação dos pombais de acordo com a capacidade definida segundo as regras da FCI.
- 4- Tratadores / treinadores credenciados pela Federação nacional.
- 5- A nomeação de um responsável pela definição alimentar dos atletas desde a chegada até à prova final.
- 6- A nomeação de um responsável desportivo para os treinos e prova final.
- 7- A nomeação de um veterinário especializado em pombos-correio para a assistência permanente desde a chegada dos pombos até à prova final.
- 8- A existência de um pombal hospital e de um laboratório médico-veterinário.
- 9- A existência de um sistema electrónico de constatação em cada pombal.
- 10- Admissão de selecções ou columbófilos a nível individual devidamente credenciados pelas federações nacionais.
- 11- Os pombos participantes têm de possuir anilhas oficiais correspondentes ao ano em que se realizam os campeonatos.
- 12- Os pombos só poderão ser admitidos com idades compreendidas entre os 25 e 45 dias de idade.
- 13- As selecções nacionais são compostas por um máximo de 25 atletas efectivos e 5 suplentes.
- 14- Classificações a título individual (columbófilo e pombo – às) e por países.
- 15- A criação de um "site" (ou integração num já existente) com os registos das principais ocorrências, resultados em tempo real dos treinos e prova final.
- 16- A existência de "Segurança" que garanta a vigilância permanente no Columbódromo desde a chegada dos pombos até ao final dos campeonatos.
- 17- A Realização de um jantar de gala com espectáculo e entrada gratuita para os membros do Comité Director da Federação Internacional, comissão internacional de controlo dos campeonatos e dos delegados oficiais (nacionais e internacionais).
- 18- Cerimónia oficial para a entrega de prémios.
- 19- Troféus e diplomas de acordo com modelo aprovado pela FCI.
- 20- Promoção e cobertura do evento pela imprensa da especialidade nacional e internacional.
- 21- Divulgação do campeonato por todos os países membros da FCI que reúnam condições Regulamentares para a participação.
- 22- Criação de uma rede de "transferes" para os delegados oficiais e membros da FCI, incluindo as seguintes deslocações:
Aeroporto – Hotel, Hotel – Columbódromo e Hotel.
- 23- Visita turística para os delegados de cada país e membros da Federação Columbófila Internacional.

10. Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores

11. Documentos a anexar à candidatura

- Anexo A: Cópia do caderno de Encargos a acordar ou já assinado com a Federação Internacional
- Anexo B: Orçamento dos gastos e dos rendimentos



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

PARTE II

ORÇAMENTO DO EVENTO

Os gastos e rendimentos deste orçamento deverão estar também expressos no orçamento da Federação relativo ao ano de 2012, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

Instruções de preenchimento:

1. Abrir ficheiro Excel com duplo clique ou clicar no ícone com o botão do lado direito e seleccionar **Objecto de Folha de Cálculo > Abrir**.
2. Nas folhas relativas a "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS", os valores devem APENAS ser lançados na coluna C, somente nas células a amarelo.
3. Os cálculos da soma no cabeçalho de cada rubrica referentes ao total por item, são efectuados automaticamente pelo programa.
4. Em caso de dúvida ou problema pode contactar os serviços do IDP, I.P., pelo correio electrónico paulo.goncalves@idesporto.pt.

12. Orçamento dos rendimentos, dos investimentos e dos gastos, bem como o resultado a apurar (Anexo B)

Utilizar ficheiro excel em anexo com designação "**Formulário Prog 5 Eventos SNC**"

Cronograma e escalonamento dos custos do programa de organização de Eventos Desportivos Internacionais

Preencha a tabela seguinte com o cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Evento Desportivo Internacional:

| Mês <i>[indicar os meses com despesas]</i> | Gastos previstos | % | Gastos previstos <i>[total corrente]</i> | % <i>[corrente]</i> | Observações: |
|---|---------------------|-------|---|------------------------|--------------|
| Janeiro 2012 | 4,584.86 € | 3.4% | 4,584.86 € | 3.4% | |
| Fevereiro 2012 | 3,322.59 € | 2.5% | 7,907.45 € | 5.9% | |
| Março 2012 | 5,339.70 € | 4.0% | 13,247.15 € | 9.9% | |
| Abril 2012 | 5,410.20 € | 4.1% | 18,657.35 € | 14.0% | |
| Mai 2012 | 5,480.19 € | 4.1% | 24,137.54 € | 18.1% | |
| Julho 2012 | 9,276.46 € | 7.0% | 33,414.00 € | 25.1% | |
| Julho 2012 | 44,366.76 € | 33.3% | 77,780.76 € | 58.4% | |
| Agosto 2012 | 3,507.26 € | 2.6% | 81,288.02 € | 61.0% | |
| Setembro 2012 | 37,915.93 € | 28.5% | 119,203.95 € | 89.5% | |
| Outubro 2012 | 2,665.09 € | 2.0% | 121,869.04 € | 91.5% | |
| Novembro 2012 | 4,132.48 € | 3.1% | 126,001.52 € | 94.6% | |
| Dezembro 2012 | 7,248.48 € | 5.4% | 133,250.00 € | 100.0% | |
| TOTAL | 133,250.00 € | | | | |

Fim do Formulário de Candidatura: Programa 5 - Eventos Desportivos Internacionais | 2012

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Formulário de Candidatura Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

O apoio financeiro concedido às Federações Desportivas para a organização de eventos desportivos internacionais é disponibilizado mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento precedido da apresentação pela Federação, ao Instituto do Desporto de Portugal, I. P., do programa de desenvolvimento desportivo, que inclua, uma primeira parte referente ao programa desportivo do evento realizar e uma segunda parte referente ao orçamento da receita e da despesa e respectiva memória descritiva, bem como o resultado a apurar.

O envio ao Instituto do Desporto de Portugal, I. P., deste Formulário de Candidatura deve ser efectuado por correio electrónico.

O modelo de Formulário de Candidatura que aqui se apresenta pretende sistematizar e uniformizar a informação que é relevante recolher sobre cada um dos eventos desportivos internacionais a realizar reúne uma série de campos a serem preenchidos que poderão suscitar algumas dúvidas, que de seguida pretendemos esclarecer.

Assim, para os números abaixo, constantes no Formulário, esclarece-se o seguinte:

1.9. Para os casos de organização conjunta;

1.10. Para os casos de apoio, colaborações, acordos, parcerias, cedências diversas, fornecimentos diversos a título gratuito ou organização de determinadas actividades ou acções do evento;

6. Identificar os meios previstos a utilizar e quantidades a produzir ou divulgar;

7. "Transmissão directa" refere-se a emissão em directo de som e/ou imagem utilizando a televisão, rádio ou internet;

Anexo B ao Formulário Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2012

v2.2012

| | |
|------------------|--|
| FEDERAÇÃO | Federação Portuguesa de Columbófilia |
| EVENTO | Campeonatos Internacionais de Columbofilia de 2012 |

MAPA DE RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA

| | DESCRIÇÃO | VALOR | % TOTAL |
|---|---|--------------|---------------|
| 1. PROVEITOS | | | |
| 1.1. | RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA, subsídios de organismos da administração central, municípios e outros entes públicos | 20.000,00 € | 15,01% |
| 1.2. | RENDIMENTOS DE NATUREZA PRIVADA, subsídios de entes privados e outros proveitos de pessoas colectivas e singulares privadas | 113.250,00 € | 84,99% |
| 1.3. | RENDIMENTOS TOTAIS | 133.250,00 € | 100,00% |
| | RELAÇÃO RENDIMENTOS PÚBLICOS RENDIMENTOS TOTAIS | | 15,01% |
| 2. APOIO DO IPDJ, I.P. CUSTOS TOTAIS | | | |
| 2.1. | Comparticipação financeira do IDP, I. P. | 20.000,00 € | |
| 2.2. | Gastos Totais do programa | 133.250,00 € | |
| | RELAÇÃO APOIO DO IDP, I. P. GASTOS TOTAIS | | 15,01% |